



ATA Nº008/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 04 de agosto de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 09:00 na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade, e em conjunto com o Conselho Administrativo como chamamento para reunião extraordinária às 10h00 por meio do Ofício nº092/25 (31/07/2025) Com o Conselho Administrativo foi tratado do assunto referente aos recálculos dos valores devidos do SAAE e Câmara Municipal e apresentado, como solução, o Projeto de Lei que altera os artigos 91 e 124 da Lei Complementar 181/2019, assunto aprovado por todos os membros do Conselho. Outro assunto posto em pauta para aprovação ou não pelo Conselho Administrativo, visto a dificuldade do Executivo disponibilizar veículos oficiais para o deslocamento dos servidores participantes em eventos, o Conselho deliberou pelo custeio de combustível. A Diretoria, por meio da Assessoria Jurídica, verificará o regulamento legal para ajuda de custeio de despesas para deslocamento em eventos fora do município. A reunião iniciada às 09:00hs teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso: - A Diretoria aguarda a quitação da dívida previdenciária total do Município que está em R\$4.535.362,08(Quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos),saldo devedor atualizado em 28/07/2025, este referente ao ano de exercício de 2024(Retido do servidor das competências de DEZ e 13º) e Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho/2025(retido, patronal e alíquota suplementar); está contabilizado em planilha à parte os débitos com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023 e 2024. As competências de JULHO e AGOSTO/2025 ainda não foram contabilizados em planilha, até a presente data. **Referente ao repasse da competência de JUNHO/25**, os valores depositados foram no dia **09/07/2025** (R\$479.667,02) valor que foi parte para o retido(R\$119.771,50), parte para o patronal(R\$241.784,02) e parte para a alíquota suplementar(R\$118.111,50); e dia **23/07/2025** (R\$15.344,54) este valor foi para complementar o repasse parcial do retido(R\$1.867,29), patronal(R\$9.054,25) e suplementar(R\$4.423,00). A Diretoria encaminhará ofício de cobrança ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Dezembro e 13º/2024(Retido do servidor) e às competências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho/2025. Com relação a competência de AGOSTO/25 será aguardado o prazo legal para o repasse. Outro assunto foi que a Diretoria Executiva levou ao conhecimento do Conselho de Administração, por meio do Ofício nº096/2025, os fatos ocorridos sobre a cobrança dos repasses das contribuições previdenciárias realizadas, até então, em conformidade com os arts 91,124 e 127 da Lei Complementar nº181/2019 que determinam a arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições até o 5º dia útil do mês subsequente, foi apresentado ao Conselho o Projeto de Lei que altera, especificamente, o artigo 91 da LC181/2019 dando solução a questão. Foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº084/25 datado em 22/07/25, em anexo, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Junho de 2025 e o Informe Mensal do mês de junho referente às Contribuições Previdenciárias, atualizado em 14/07/2025, que já se encontra publicado no site oficial e redes sociais do IPREM. É decisão da Diretoria continuar informando aos senhores vereadores que permanecem débitos previdenciários em inadimplência, por meio de Ofícios enviados mensalmente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle fiscalizatório sob o Poder Executivo. A Diretoria tem acompanhado a regularidade dos pagamentos dos Acordos de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município, por meio de retenção no FPM, que são os seguintes: - Acordo CADPREV nº 01026/2022 P31/60 (Patronal relativos ao período de

10/2022) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/07/2025 valor da parcela R\$37.421,25; - Acordo CADPREV nº 00030/2024 P17/60 (Patronal relativos ao período de 05/2023 a 12/2023) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/07/2025 valor da parcela R\$103.085,95; - Acordo CADPREV nº 00496/2024 P06/60 (Patronal relativos ao período de 01/2024 a 10/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/07/2025 valor da parcela R\$100.051,21; - Acordo CADPREV nº 00084/2025 P04/60 (Patronal relativos ao período de 11/2024 a 12/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/07/2025 valor da parcela R\$26.972,54. Em anexo Ofício descriminando nº do acordo, nº parcelas, vencimento e valores de JUN/2025 e JUL/2025. A Diretoria acompanha a regularidade do recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) CC:71069-2 Caixa Econômica Federal, e mediante a observação dos atrasos nas compensações dos meses de maio e junho, verificou-se mediante consulta que a CND do Município estava irregular, foi encaminhado o Ofício nº080/2025 datado 14/07/2025, solicitando ao Sr. Prefeito e Controlador Geral do Município, a regularização da CND federal para normalizar o recebimento do COMPREV. No dia 21/07/2025 foi regularizado a CND e o pagamento das competências de MAIO, JUNHO e JULHO serão pagas no mês de setembro/25 com o valor a receber de R\$217.815,09 (Lembrando que as competências são compensadas dois meses após, conforme calendário do sistema COMPREV e a avaliação dos documentos acontece sempre no último dia útil, portanto o último pagamento da compensação foi em 06/06/2025 referente à competência de ABRIL). relatório e extrato anexos. A Diretoria esteve em nova visita técnica em conjunto com o Presidente do Comitê de Investimentos do IPREM-Machado no dia 07/07/2025, buscando conhecimento e experiência na área de Investimentos do IPREMBE. A reunião solicitada pela Diretoria, por meio do Ofício nº067/2025 datado em 24/06/2025, em conjunto com a Assessoria e Consultoria Atuarial e Previdenciária do IPREM, representados pelo Sr. Thiago Fernandes e Dr. Sérgio Aguiar com o Prefeito, Controlador Geral do Município e do Procurador Geral do Município com agendamento previsto e confirmado para o dia 17/07/2025, foi cancelada na véspera pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Pedro Caproni, sem retorno até o momento de novo agendamento. A Diretoria tomou conhecimento por meio da assessoria jurídica do Despacho do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0154873/2024-10 pelo 21º Procurador de Justiça Auxiliar do MPMG, em anexo e encaminhado aos conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê e Controle Interno por meio do Ofício circular nº091/2025. Por fim, a Diretoria resolve realizar a Audiência Pública para apresentação do cálculo Atuarial ano base 2024, no mês de setembro com data a ser agendada com o consultor atuário do IPREM, Sr. Thiago Fernandes. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa _____

2-Josemara Prado de Almeida _____

3-Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____